

##ATO EXTRATO

##ATO INEXIGIBILIDADE Nº0020/2025

##TEX Prefeitura Municipal de Pouso Alto / MG: RATIFICAÇÃO - O Prefeito Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições pelo processo administrativo nº 0020/2025 – inexigibilidade de licitação nº 06/2025, acolhendo a decisão da Comissão de Contratação e o parecer jurídico RATIFICA a inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021, e autoriza a contratação da BANDA LEX pela empresa BANDA LEX PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI - CNPJ nº 07.211.748/0001-82, com sede na Rua Padre João Bruno, nº 71, bairro Jardim Belvedere, na cidade de Divinópolis, Estado de MINAS GERAIS – CEP 35.501-311, representada pelo Sr. Sávio Fonseca e Rodrigues – CPF nº 887.107.266-91, promoção da Prefeitura Municipal de Pouso Alto, no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para realizar show artístico no dia 21 de fevereiro de 2025 para realização do Carnaval Antecipado de 2025, promovido pela Administração Municipal. **EXTRATO DE CONTRATO 2025.01-009:** CONTRATANTE: Município de Pouso Alto – MG - CNPJ nº 18.667.212/0001-92 – CONTRATADA: empresa BANDA LEX PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI - CNPJ nº 07.211.748/0001-82 – Processo nº 0020/2025 – inexigibilidade de licitação nº 06/2025, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para apresentação de show artístico com a **BANDA LEX** a ser realizado no dia 21/02/2025, para realização do Carnaval Antecipado de 2025, promovido pela Administração Municipal em Praça Pública. Valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

##DAT Pouso Alto – MG, 31 de janeiro de 2025

##ASS Raulysson Magella Mancilha Junior

##CAR Prefeito